



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À M.D.E.

Prezados Senhores:

O Órgão de Controle Interno do Município de Tucunduva, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 962/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, no exercício de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

Orçamento:

A Lei Orçamentária anual nº 811/2016 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Receita Tributária em R\$ 20.991.350,00.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 e Lei Orgânica Municipal, que determina o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 5.247.837,50 em relação à previsão da receita.

Aplicação dos Recursos:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante de R\$ 3.918.427,04, o qual representa 26,37% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

FONTE	ARRECADAÇÃO	MÍNIMO A SER APLICADO 25%	PERCENTUAL APLICADO - 26,37%
IPTU	216.515,77		
IPTU (Dedução)	(5.199,62)		
ITBI	166.461,50		
ISSQN	291.379,62		
IRRF	429.313,50		
ITR	32.297,66		
IPVA	565.445,64		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	84.775,51		
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	45.911,21		
FPM	7.493.789,34		
LC 87/96	33.598,08		
ICMS	5.425.902,72		
IPI / EXPORTAÇÃO	81.978,70		
S O M A =====→	14.862.169,63	3.715.542,41	3.918.427,04

Desempenho do FUNDEB

O Município de Tucunduva, no exercício de 2017, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	R\$ 1.562.121,96
9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 2.561.497,30
Déficit do Exercício de 2017	R\$ 999.375,34

Aplicação dos Recursos

O gasto com a educação, compreendendo a despesa empenhada na função 12, no exercício de 2017, compreende o constante no balancete da Secretaria de Educação, Cultura e Desporte o que pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Projeto / Atividade	Valor Empenhado
Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do MDE	1.334.982,98
Manutenção do Ensino Infantil com recursos do MDE	10.962,61
Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB	994.654,77
Manutenção do Ensino Infantil com recursos do FUNDEB	588.924,38
Perdas com o FUNDEB	999.375,34
(-) Rendimentos MDE + FUNDEB	10.473,04
TOTAL	3.918.427,04

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	14.862.169,63
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	3.715.542,41
Total das despesas empenhadas (Função 12)	2.929.524,74
Valor das Perdas com o FUNDEB	999.375,34
(-) Rendimentos MDE + FUNDEB	10.473,04
(=) Valor Total Aplicado	3.918.427,04

Conclui-se, portanto, que após análise dos gastos confrontados com a receita realizada de impostos, transferências constitucionais e receita tributária, contou-se que um percentual de 26,37% foram aplicados na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, superando dessa forma o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Aplicação Mínima de 60% dos Recursos do FUNDEB no Pagamento dos Profissionais do Magistério:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) verificou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art. 212 da C F, refere-se a despesas com o Ensino Fundamental, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

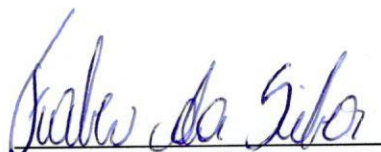
Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96 referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2017, aplicou 77,54% dos recursos recebidos do FUNDEB na “ Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo o dispositivo legal supra citado.

Ressalte-se que o valor apurado levou em conta a orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2003, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

Tucunduva, 10 de Janeiro de 2018



Gerson Lehr
Presidente da Central de
Controle Interno



Fábio da Silva
Secretário da Central de
Controle Interno



Adimar Heimberto Dumke
Membro da Central de
Controle Interno



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, foi de R\$ 3.715.542,41.

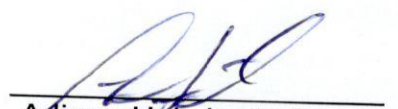
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 2.929.524,74, R\$ 999.375,34 de perdas com o FUNDEB, diminuídos os rendimentos da conta FUNDEB/MDE (R\$ 10.473,04) montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais (R\$ 14.862.169,63), atingiu o percentual de 26,37%, no exercício de 2017.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E., e fica a inteira disposição para melhores esclarecimentos se forem necessários.

Tucunduva, 10 de Janeiro de 2018


Gerson Lehr
Presidente da Central de
Controle Interno


Fábio da Silva
Secretário da Central de
Controle Interno


Adimar Héimberto Dumke
Membro da Central de
Controle Interno